PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 131 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3198

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.905.359,85 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 02	Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro			
90	09.272.0002.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	23.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 802	00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		
01 04 03	Fundo Mun. de Previdência Social - Plano Previdenciário			
118	09.272.0002.2015.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 802	00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		
01 04 04	Fundo Municipal de Iluminação Pública			
144	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	408.451,85	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751	00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
01 07 01	Secretaria Municipal de Educação			
216	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	38.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
224	12.361.0003.2028.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	98.290,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
242	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	2.500,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 550	00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 131 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3198

01 07 01 Secretaria Municipal de Educação

243	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	7.020,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
280	12.365.0003.2029.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	22.143,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

543	08.244.0007.2105.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	21.528,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1518	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 706 006
	706	Transferência Especial da União	
	999 005		

01 09 01 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento

663	20.544.0010.2073.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECU	15.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
667	20.544.0010.2073.0000	FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA AGRICULTURA, PECU	45.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

954	10.301.0013.2134.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	13.445,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1030	10.302.0013.2133.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	29.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 131 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3198

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1041	10.302.0013.2135.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	7.075,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
966	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	8.607,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1046	10.302.0014.2140.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	1.700.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
991	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	120.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

01 14 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

1224	18.541.0018.2149.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	10.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1438	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1441	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

8	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-14.750,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 131 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3198

01 04 02 Fundo Municipal de Previdência Social - Plano Financeiro

83	09.272.0002.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-23.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		

01 04 03 Fundo Mun. de Previdência Social - Plano Previdenciário

117	09.272.0002.2015.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 802 00
	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	999 000	Não se aplica		

01 04 04 Fundo Municipal de Iluminação Pública

134	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-22.200,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
136	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-54.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
137	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
139	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
140	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-73.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
142	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
145	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 131 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3198

01 04 04 Fundo Municipal de Iluminação Pública

146	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
147	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
148	04.122.0002.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-4.151,85	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

01 07 01 Secretaria Municipal de Educação

199	12.361.0003.1017.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-14.544,80	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
206	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-87.763,99	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
213	12.361.0003.2024.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-15.084,21	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
227	12.361.0003.2032.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-893,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
239	12.361.0003.2040.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-20.461,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
245	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-9.520,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 131 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3198

01 07 01 Secretaria Municipal de Educação

286	12.366.0003.2030.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	-19.686,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

556	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-15.028,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
557	08.244.0007.2107.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-6.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1519	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-11.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 2 706 006
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

01 08 05 Fundo Mun. dos Direitos da Pesso Idosa

631	08.241.0007.2118.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	-450,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

939	10.301.0012.2161.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	-50.020,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	
	999 000	Não se aplica	
972	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	-1.700.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manu	
	999 000	Não se aplica	
985	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA :	-139.107,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 131 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3198

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

1087	04.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-45.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 16 02 Coordenadoria de Comunicação Social

1286	04.131.0002.2090.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-15.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1416	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1417	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.000,00
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1418	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1420	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1421	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-45.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1422	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1423	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 131 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3198

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1424	04.125.0002.1203.0000 4.4.90.52.00 752 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Vinculados ao Trânsito Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo:	1 752 00
1425	04.125.0002.1203.0000 4.4.90.93.00 752 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Vinculados ao Trânsito Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo:	1 752 00
1427	04.125.0002.1204.0000 3.3.90.36.00 752 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Vinculados ao Trânsito Não se aplica	-1.000,00 F.R. Grupo:	1 752 00
1429	04.125.0002.1204.0000 3.3.90.39.00 752 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Vinculados ao Trânsito Não se aplica	-126.000,00 F.R. Grupo:	1 752 00
1430	04.125.0002.1204.0000 4.4.90.52.00 752 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Vinculados ao Trânsito Não se aplica	-12.500,00 F.R. Grupo:	1 752 00
1431	04.125.0002.1205.0000 3.3.90.30.00 752 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE MATERIAL DE CONSUMO Recursos Vinculados ao Trânsito Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo:	1 752 00
1432	04.125.0002.1205.0000 3.3.90.36.00 752 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Vinculados ao Trânsito Não se aplica	-3.000,00 F.R. Grupo:	1 752 00
1433	04.125.0002.1205.0000 3.3.90.39.00 752 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Vinculados ao Trânsito Não se aplica	-2.000,00 F.R. Grupo:	1 752 00
1434	04.125.0002.1205.0000 4.4.90.52.00 752 999 000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Vinculados ao Trânsito Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo:	1 752 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 131 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.3198

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1435	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-1.000,00
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1442	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-13.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1443	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-10.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1445	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-41.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Picos - PI